



LEI Nº 3.929/PMC/17

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO
ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.361.0019.2.082. ATEND. TRANSPORTE ESCOLAR - 25%
146 - 3.3.90.39.00.00 10175 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 32.000,00
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.12.361.0019.2.093. ATEND TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB 40%
196 - 3.3.90.39.00.00 11143 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 230.000,00

Total Suplementação: 262.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.367.0009.2.188. PAGTO PESS. ENC. SOCIAIS. - EDUCAÇÃO ESPECIAL
177 - 3.1.90.11.00.00 10166 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 10.000,00
178 - 3.1.90.13.00.00 10166 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00
181 - 3.1.90.96.00.00 10166 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 8.000,00
182 - 3.3.90.46.00.00 10166 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 6.000,00
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.12.361.0017.2.094. PAGTO PESSOAL ENC. SOC.ENS FUND - FUNDEB
396 - 3.1.90.11.00.00 11143 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 130.000,00
15.001.12.365.0017.2.095. PAGTO PESSOAL ENC.SOC ED.INFANTIL-FUNDEB 60%
198 - 3.1.90.11.00.00 11181 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 100.000,00

Total Redução: 262.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30 de novembro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716